Certificado de Aprovação — CA Nº 41635

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 47979.239793/2025-28

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de segurança, sem faixa refletiva, confeccionada em tecido Mercúrio FR, composição 100% algodão, gramatura nominal de 430 g/m², ATPV 19 cal/cm² fabricado pela empresa Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira, modelo com meio cós com elástico. Este EPI pode variar no código/modelo dentro da família desse documento, essas variações podem ser quanto aos tamanhos e cores.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAL FUNDIDO), CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	CALÇA PROMELT® 430.
Validade do CA	18/09/2030

Fabricante / Importador

Empresa	PROTENGE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ	58.249.988/0001-07
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 11612:2017
Cores	Azul marinho, royal, cinza, verde musgo e amarela.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0149 - GTM CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE LTDA
Nº Laudo	Certificado de Conformidade 091907 EPI/2025

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) O EPI obteve resultado de nível de desempenho classe "2", código "A1+A2" para ISO 11611:2015 e A1+A2 B1 C1 D1 E3 F1 para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que:A1+A2 - propagação de pequenas chamas;B1 - calor convectivo; C1 - calor radiante; D1 - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780º C); E3 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C); F1 - calor de contato. IV) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. V) A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**